

Não houve realização de sessão da 3ª Câmara de Direito Público na data de 20 de fevereiro de 2023, em razão do feriado do carnaval.

Em decorrência, restou prejudicado o cumprimento do prazo regimental para as intimações de pauta, razão pela qual todos os processos anteriormente incluídos na pauta do dia 20 de fevereiro de 2023 foram automaticamente transferidos para a sessão subsequente, designada para o dia 20 de fevereiro de 2023.